



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

- 1 Marlene de Souza Cavalcanti
- 2 Carlos Henrique Amorim Cavalcanti Fernandes
- 3 Cristóvão Rodrigues dos Santos
- 4 João Batista de Brito Neto
- 5 Flaviano Batista da Costa
- 6 Josival Justino da Silva
- 7 Osvaldo Cavalcanti Rodrigues
- 8 Romayne Brito de Macedo
- 9 Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior

**Ata da Quarta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Sessão Legislativa de
2025.**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na sede oficial da Câmara Municipal de Afrânio, teve início a Terceira Reunião Ordinária do Primeiro período da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e cinco. Encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Carlos Henrique Amorim Cavalcanti Fernandes, Cristóvão Rodrigues dos Santos, Flaviano Batista da Costa, João Batista de Brito Neto, Josival Justino da Silva, Marlene de Souza Cavalcanti, Osvaldo Cavalcanti Rodrigues, Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior, Romaine Brito de Macedo. Encontrando-se ausentes os Vereadores: Lídio Afrânio Ramos Coelho, Maria Gorette Coelho Cavalcanti. Em seguida, a Sra. Presidenta declarou aberta a reunião, autorizando a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi APROVADA por todos. Em seguida, a Sra. Presidenta autorizou a leitura da matéria da ordem do dia, ou seja: **1. PROJETO DE LEI Nº 006/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “ALTERA ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 675 DE 03 DE ABRIL DE 2023 CONCEDENDO REAJUSTE SALARIAL AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **2. PROJETO DE LEI Nº 007/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida, constados na íntegra:

PROJETO DE LEI Nº 006/2025

**ALTERA ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 675 de 03
DE ABRIL DE 2023, CONCEDENDO REAJUSTE**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

**SALARIAL AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O art. 1º, *caput* da Lei Municipal nº 675 de 03 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (Caput) – Pelo efetivo exercício da função de cada Conselheiro fará jus à remuneração mensal de R\$1.900,00 (mil e novecentos reais), não gerando qualquer relação de emprego a municipalidade."

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o contido na Lei Municipal nº 705, de 05 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2025.

PROJETO DE LEI Nº 007/2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO
GERAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
AFRÂNIO-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro Geral dos Servidores do Município de Afrânio-PE, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, o cargo conforme previsto abaixo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			
Coordenador de Proteção e Bem-Estar Animal	CPBEA	01	R\$4.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

Parágrafo único. As atribuições e demais requisitos para provimento, correspondente ao cargo previsto no caput, consta do anexo integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2025.

Logo após a leitura e discussão do **Projeto de Lei nº 006/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "**ALTERA ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 675 de 03 DE ABRIL DE 2023, CONCEDENDO REAJUSTE SALARIAL AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** e do **Projeto de Lei nº 007/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", logo após a presidenta anunciou que o mesmo permaneceria na ordem do dia para deliberação no próximo dia 12 de maio do corrente ano. A Vereadora Romaine Brito de Macedo justificou sua ausência da reunião realizada no dia sete de abril de 2025 com Atestado Medico, datado da mesma data. Nada mais a tratar, a Sra presidenta declarou encerrada a reunião, autorizando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme leva as assinaturas dos Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Afrânio/PE, em 08 de maio de 2025.

- 1 Marcene de Souza Cordeiro
- 2 Carla Amélia Farias e Almeida
- 3 Wilton Rodrigues dos Santos
- 4 João Batista de Brito Neto
- 5 FLAVIANO BATISTA DA COSTA
- 6 João José de Sousa
- 7 Carla Cavalcanti Rodrygy
- 8 Romaine Brito de Macedo
- 9 Renato Farias Cavalcanti